

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20160005 – SEMA**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E EXECUTAR UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM 11(ONZE) MUNICÍPIOS INSERIDOS NA REGIÃO DO CARIRI (ARARIPE, ASSARÉ, CAMPOS SALES, SALITRE, SABOIEIRO, FARIAS BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, POTENGI, ALTANEIRA E ANTONINA DO NORTE) SEGUINDO AS DIRETRIZES DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Às 9 horas do dia 17 de novembro de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 31.975, de 23 de junho de 2016, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves – Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame a entrega dos envelopes "A", "B" e "C", contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, respectivamente. Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão procedeu a conferência junto ao site da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará da situação cadastral das empresas que acorreram ao certame. Participam então deste certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
1	CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME	Camila Cassunde Sampaio
2	IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME	Nicole Arnaud de Aguiar

Conferida a formalidade do cadastramento a Comissão comunicou que nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e que não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Em seguida executou a abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, procedendo a análise e rubrica destes, para em seguida, disponibilizá-los as representantes legais, a fim de que os examinassem e rubricassem, o que foi feito pelas senhoras Camila Cassunde Sampaio e Nicole Arnaud de Aguiar. A Comissão registrou a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de ambas as empresas participantes, ressaltando porém, que as licitantes gozam da prerrogativa da Lei Complementar nº 123/2006 neste procedimento licitatório somente para fins de habilitação. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou o seguinte resultado:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME	HABILITADA
IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME	HABILITADA

Perguntado as representantes legais se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido, essas declinaram do direito de interpor recursos acordando com a decisão prolatada pela Comissão. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas as representantes das licitantes, fim de que também,

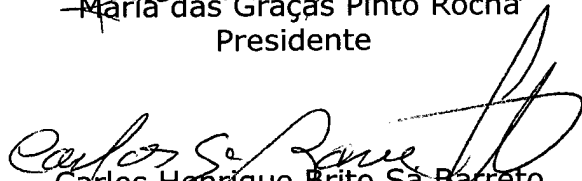
[Handwritten signatures and initials]

(CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CEL 03 PARA PROCESSAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 20160005-SEMA DATADA DE 17/11/2016)


executassem o mesmo procedimento. A Comissão encaminhará ao órgão promotor do certame as propostas técnicas para fins de análise e parecer. O resultado do julgamento das propostas técnicas será proferido em outra sessão pública cuja data de realização será devidamente comunicada a todos os interessados. Os envelopes que dizem conter as propostas comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, que juntamente com as representantates das licitantes presentes, procedeu a rubrica de seus lacres. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelas representantes legais nominadas anteriormente. Fortaleza, 17 de novembro de 2016.



Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Carlos Henrique Brito Sa Barreto
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME
Camila Cassunde Sampaio


IMPLÉMENT GESTÃO PROJETO E
TREINAMENTO EIRELI-ME
Nicole Arnaud de Aguiar

